



EDITAL COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CAMPUS GUARABIRA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS GUARABIRA

A Direção Geral do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPINOV), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada 05/2026 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- a) O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio da Chamada 05/2026 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa.
- b) O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.1 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- c) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- d) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- e) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	06 a 08 de abril de 2026
Data da seleção	09 a 13 de abril 2026
Resultado Preliminar	14 de abril de 2026
Interposição de Recursos	14 de abril de 2026
Resultado Final	15 de abril de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpi.gb@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no campus Guarabira do IFPB e atender aos demais requisitos





estabelecidos neste edital;

- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa deste Edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Descrição	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 A vigência das bolsas será de abril a dezembro de 2026, conforme cronograma da Chamada 05/2026 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa.



6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Coordenador	Requisitos	nº de vagas /modalidade	Critérios de seleção
Um IFPB para a Economia Solidária: o caso do campus Guarabira	Tatiana Losano de Abreu	Estar matriculado em um curso Técnico Integrado do IFPB <i>Campus</i> Guarabira e ter experiência em projeto de Pesquisa ou Extensão em Economia Solidária	2 vagas/ técnico	Participação em eventos na área e desempenho em entrevista: <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa;• Adequação do perfil do aluno ao projeto;• Capacidade de trabalho em equipe;• Facilidade na comunicação.
Governo digital na gestão pública estadual: análise das iniciativas de transformação digital do Governo do Estado da Paraíba	Luiz Antonio Felix Junior	Estar matriculado no 2º ano/3º ano/4º ano do curso Técnico Integrado em Contabilidade do IFPB <i>Campus</i> Guarabira	2 vagas/ técnico	Coefficiente de Rendimento Escolar e desempenho em entrevista: <ul style="list-style-type: none">• Adequação do perfil do aluno ao projeto;• Capacidade de trabalho em equipe;• Facilidade na comunicação;• Liderança;• Boa escrita.
IFCharge - Mobilidade Elétrica e Sustentabilidade: Plataforma para carregamento de veículos elétricos no âmbito dos Institutos Federais	Elenilson Vieira da Silva Filho	Estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB <i>Campus</i> Guarabira e estar cursando/ou ter cursado a disciplina de Programação para Dispositivos Móveis	1 vaga/ graduação	Experiência de participação em projetos na área do projeto (até 12 pontos), experiência de participação em projetos em outras áreas (até 8 pontos), média na disciplina de Programação para Dispositivos Móveis (até 20 pontos) e desempenho em entrevista (até 60 pontos): <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa (até 20 pontos);• Adequação do perfil do aluno ao projeto (até 20 pontos);• Facilidade na comunicação (até 20 pontos).

6.1 Os objetivos dos projetos encontram-se descritos no Anexo I deste edital.

6.2 A comprovação dos requisitos deverá ser feita mediante o envio dos respectivos comprovantes no formulário eletrônico de inscrição.

6.3 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de desligamento ou desistência do bolsista, o próximo classificado será convocado para o preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as **12h00**, por meio do formulário eletrônico a seguir, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

<https://forms.gle/boGRjXzfxNezmsdg6>

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pelo coordenador de cada projeto.

8.2 Todos os resultados serão publicados no site <https://www.ifpb.edu.br/guarabira>.





9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e da Chamada 05/2026 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Pesquisa do *campus Guarabira*.

Guarabira/PB, 06 de abril de 2026

Coordenação de Pesquisa e Inovação
IFPB *Campus* Guarabira



ANEXO I

OBJETIVOS DOS PROJETOS DO CAMPUS GUARABIRA APROVADOS NO EDITAL N° 05/2026 – PRPIPG/REITORIA/IFPB

Título do projeto	Coordenador	Objetivos
Um IFPB para a Economia Solidária: o caso do campus Guarabira	Tatiana Losano de Abreu	Objetivo Geral: Analisar a contribuição do IFPB Campus Guarabira para o fortalecimento da Economia Solidária da Paraíba. Objetivos específicos: I) Mapear os projetos de ensino-pesquisa-extensão desenvolvidos no IFPB campus Guarabira entre 2011 e 2026, vinculados ao público da Economia Solidária; II) Identificar e compreender a proposta pedagógica das experiências mapeadas; III) Sistematizar as experiências mapeadas enquanto ações do IFPB no campo da Economia Solidária a partir do diálogo com os achados nas pesquisas desenvolvidas nos campi de Campina Grande e Sousa.
Governo digital na gestão pública estadual: análise das iniciativas de transformação digital do Governo do Estado da Paraíba	Luiz Antonio Felix Junior	Analisar sistematicamente as estratégias de transformação digital formuladas e implementadas pelo Governo do Estado da Paraíba, examinando em que medida tais iniciativas contribuem para a consolidação de práticas inteligentes na gestão pública estadual.
IFCharge - Mobilidade Elétrica e Sustentabilidade: Plataforma para carregamento de veículos elétricos no âmbito dos Institutos Federais	Elenilson Vieira da Silva Filho	Auxiliar servidores do Instituto Federal da Paraíba a carregar seus veículos elétricos nos campi da instituição, remunerando essas unidades através de Guia de Recolhimento da União (GRU), através da criação de um Mínimo Produto Viável de aplicativo móvel utilizando React Native e a criação de um protótipo de uma estação de carregamento para esse tipo de veículo a ser instalada, inicialmente, no campus Guarabira.